PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 029/2024.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de férias a servidor municipal **EGON HENRIQUE DA SILVA CASARIN**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, portador da matrícula 9651, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de janeiro de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 4015 /2024
Data da Publ. 11 /01 /2024
Data Saída 11 /02 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin S. Battisti